



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA TP.004/2008

As 14hs.00min. do dia 03 de março de 2008, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Paulo Baptista de Oliveira Resende Costa, na Presidência, Isaías Moreira de Amorim e Leila Cristina Nunes Guedes, como Membros, para proceder à abertura das propostas das licitantes habilitadas na Tomada de Preços n.º **TP.004/2008**, destinada à **REFORMA DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no município de **ALÉM PARAÍBA/MG**. A presente Licitação teve seu procedimento iniciado às 09hs.00min. do dia 20 de fevereiro de 2008, quando, após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª. Fase/Habilitação das Empresas: 1) RIBEIRO ALVIM Engenharia Ltda; 2) TERRA Engenharia e Construções Ltda; 3) DIVIMINAS Ltda; 4) TOPO Engenharia e Consultoria Ltda. Após análise, a Empresa RIBEIRO ALVIM Engenharia Ltda foi considerada INABILITADA por não ter comprovado que o profissional indicado para ser o Responsável Técnico pela obra tenha executado ou fiscalizado obra que contenha instalação de ar condicionado, contrariando o subitem 4.2.5 do Edital. As demais Empresas atenderam as exigências do Edital e foram consideradas habilitadas. Consultados sobre o interesse na interposição de recurso não houve desistência expressa por todos licitantes. A sessão foi então suspensa, até a desistência formal de recurso ou o decurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para possível recurso. Os envelopes contendo as Propostas ficaram sob a guarda da Comissão. Transcorrido o prazo de recursos quanto a esta fase de habilitação, e não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, foi marcada esta data para a abertura dos envelopes contendo as Propostas relativas à 2ª. Fase/Propostas das Empresas habilitadas. Após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo as propostas relativas à 2ª. Fase/Propostas e as Empresas apresentaram o seguinte resultado provisório por ordem crescente de valor proposto: **1) TOPO Engenharia e Consultoria Ltda: R\$311.862,83**; 2) DIVIMINAS Ltda: R\$315.747,41; 3) TERRA Engenharia e Construções Ltda: R\$315.900,00. A Comissão aceitou a proposta da Empresa **TOPO Engenharia e Consultoria Ltda**, que ofertou o menor preço. Fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. Nenhuma licitante se fez representar. Todas as propostas foram rubricadas e analisadas pelos integrantes da Comissão. O envelope contendo a proposta da Empresa RIBEIRO ALVIM Engenharia Ltda será devolvido ao seu representante, oportunamente, mediante recibo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão.

Belo Horizonte, 03 de março 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PAULO BAPTISTA DE OLIVEIRA RESENDE COSTA
Presidente

ISAÍAS MOREIRA DE AMORIM
Membro

LEILA CRISTINA NUNES GUEDES
Membro